



Emenda Substitutiva/Aditiva nº 2 ao Projeto de Lei nº 558/2023

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 558/2023.

O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 558/2023, PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 5.611, de 28 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

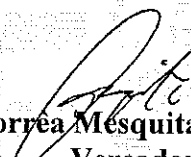
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), nos termos da Resolução do Banco Central do Brasil CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, e suas alterações, destinados à pavimentação de ruas do município, incluindo a Avenida Vereador José Higino Filho, melhorias na infraestrutura do Centro de Defesa à Vida Animal – Codevida, reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) dos Bairros Alvorada, Água Vermelha e Rosário e reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde, em especial as disposições da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000.”

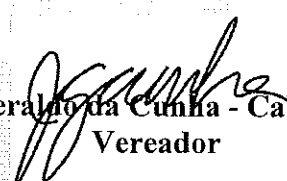
Justificativa: A presente emenda visa incluir “a pavimentação da Avenida Vereador José Higino Filho” dentre as ações a serem concretizadas com os recursos oriundos da operação de crédito junto ao Banco do Brasil.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2023.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
SECRETARIA	
Recebido a 1ª das	17h 43 do
dia 28/06/2023	


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Vereadora


Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador


José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha
Vereador


Luciano Márcio de Oliveira - Luciano do Gás
Vice-Presidente